

PORTARIA REITORIA UESC Nº 181

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1 - Retificar o Edital UESC nº 201, de 13 de dezembro de 2017, que abre inscrições para a Seleção de candidatos para a VIII turma de Especialização em História do Brasil, na forma que indica.

2. DAS INSCRIÇÕES

Prorrogar ao período das inscrições até 09 de março de 2018.

3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Alterar as datas do processo seletivo conforme segue abaixo:

3.1- Homologação das inscrições: Período: 14 e 15 de março de 2018.

Divulgação das inscrições homologadas: 16 de março de 2018.

- Análise do Pré-projeto: Período: 19 a 22 de março de 2018.

3.3 - Divulgação da lista de projetos aprovados: 23 de março de 2018.

3.4 - Entrevistas: Período: 26 e 27 de março de 2018.

3.5 - Análise do currículo e histórico escolar: Período: 28 de março de 2018.

3.6 - Divulgação da lista de aprovados: 2 de abril de 2018.

3.7 – Matrículas: Período: 5 e 6 de abril de 2018

3.8 – Início das aulas: 10 de abril de 2018

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC 201
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A VIII TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (2018.1 – 2020.1)

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em História do Brasil**. As regras desta seleção seguem o disposto na Resolução CONSU **06/2013**, circunscritas às seguintes normas:

1. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

1.1 CLIENTELA

Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de graduação ou de atestado de concluinte ou de certidão de conclusão do curso de História e áreas afins.

1.2 VAGAS: 30 (trinta)

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 30 (trinta) vagas do curso.

Atendendo ao regimento da pós-graduação da UESC, TÍTULO VII:

Art. 96 – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.

Art. 97 – Os candidatos à Vaga Institucional participarão do processo seletivo único do programa, porém serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

Art. 98 – Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado de cada curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como excedentes nas demais vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 15 de Dezembro/2017 a 15 de Fevereiro/2018.
Horário	Das 8:00h às 21:00h.
Local	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
Documentação exigida	1. Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I). 2. Duas fotos 3 X 4 recentes. 3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral. 4. Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento (caso títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada). 5. Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.</p> <p>6. Cópia do histórico escolar</p> <p>7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequencia das informações dispostas no currículo).</p> <p>8. Barema devidamente preenchido (anexo II) com a classificação dos documentos comprobatórios do Currículo.</p> <p>9. Pré-projeto de pesquisa (em três vias).</p>
IMPORTANTE	Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada em uma via encadernada. A não observância desse requisito implicará na eliminação.

2.1- As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração simples (feita e assinada pelo candidato) o ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (**com data de postagem até o dia 15 de Fevereiro de 2018**). A documentação via SEDEX deve ser encaminhada ao Protocolo Geral da UESC, Especialização em História do Brasil / DFCH, Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16, CEP 45.662-900, Salobrinho, Ilhéus-BA, com indicação no envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.

2.2– Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa e de uma só vez. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.3- Os pré-projetos de pesquisa enviados são documentos comprobatórios da efetiva participação do candidato no processo seletivo, neste sentido, não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.4- A documentação pessoal dos candidatos não classificados em qualquer das etapas da seleção estará á disposição num prazo de até 90 (noventa) dias após o processo final da seleção do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História do Brasil, no Colegiado do Curso. Findo esse prazo, será incinerada.

3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O processo de seleção constará das seguintes etapas:

3.2- Homologação das inscrições: Período: **21 a 22 de Fevereiro/2018.**

Divulgação das inscrições homologadas: **23 de Fevereiro/2018.**

Nesta etapa se avaliará se o candidato atende aos critérios de inscrição estipulados por este edital.

3.3- Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório): Período: **01 a 02 de Março/2018.**

3.3 - Divulgação da lista de projetos aprovados: 05 de Março/2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Nesta etapa se observará se os pré-projetos possuem 1) Introdução, 2) Justificativa, 3) Objetivos, 4) Revisão historiográfica, 5) Metodologia e relação de Fontes, 6) Referências Bibliográficas. Os projetos devem ter no máximo 10 páginas, incluindo a referência bibliográfica (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm e margens inferior e direita 2,0 cm).

Obs.: Os pré-projetos deverão conter todos os aspectos enumerados acima.

Na análise do pré-projeto de pesquisa se considerará os seguintes aspectos:

- a) Clareza do objeto de estudo e dos objetivos propostos.
- b) Revisão historiográfica atualizada.
- c) Consistência argumentativa presente na justificativa.
- d) Conhecimento e domínios das fontes a serem utilizadas.
- e) Apresentar metodologia coerente com a proposta da pesquisa.
- f) Redação de acordo com as normas técnicas (ABNT) e as normas gramaticais.

3.4 - Entrevista (caráter eliminatório): Período: 07 a 08 de Março/2018.

A entrevista consistirá de uma arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e a vida acadêmica do candidato com base no currículo e histórico escolar. Nesta etapa serão avaliados:

- a) Coerência entre a proposta apresentada por escrito e a defesa oral.
- b) Clareza na exposição dos objetivos do pré-projeto de pesquisa.
- c) Domínio do tema proposto.
- d) Conhecimento e domínio sobre a documentação necessária ao desenvolvimento do projeto.
- e) Capacidade de argumentação.
- f) Domínio da produção historiográfica brasileira.
- g) Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

3.5 - Análise do currículo e histórico escolar (caráter classificatório): Período: 09 de Março/2018.

Para análise do Currículo o candidato deverá preencher o barema anexado a este edital (anexo 2) e efetuar a contagem final da pontuação. Caberá à banca conferir o barema de acordo com a documentação anexada ao currículo.

3.6 - Divulgação da lista de aprovados: 12 de Março/2018.

Os **recursos** deverão ser interpostos no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa no mural do DFCH e no *site* http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/historia/ exceto para a primeira e terceira etapa – Homologação das inscrições e entrevistas, respectivamente – às quais não caberá interposição de recurso via protocolo.

4. DA AVALIAÇÃO:

Serão atribuídos pesos às seguintes etapas de seleção:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Etapa	Nota	Peso
Análise de pré-projeto (AP)	De 0 a 10	04
Entrevista (EN)	De 0 a 10	04
Análise de currículo e histórico escolar (CH)	De 0 a 10	02

A média final que será atribuída a cada candidato (a) será a média aritmética ponderada da nota da Análise do Pré-projeto (AP), da Entrevista (EN) e da Análise do Currículo (C), através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota AP} \times 4) + (\text{Nota EN} \times 4) + (\text{Nota CH} \times 2)]}{10}$$

Em caso de empate no resultado final, para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na análise do pré-projeto e em caso de persistência do empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota na entrevista; sucessivamente, aquele que obtiver maior nota na avaliação do Currículo, caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato que possuir a maior coeficiente de rendimento no curso de graduação.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação, entretanto, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Ficará facultada à Banca de Avaliação a classificação de candidatos abaixo do número de vagas ofertadas, bem como a aprovação de número superior, com o objetivo de compor uma lista de excedentes.

5. DA MATRÍCULA:

Período	Dias 15 e 16 de Março/2018.
Horário	Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30.
Local	Secretaria de Pós-graduação – SEPOG – Torre Administrativa – 1 ^o andar
Documentos	1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12(doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno.
Importante	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se no período estipulado, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de excedentes.

O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

6. DO INÍCIO DAS AULAS: Dia 20 de Março/2018.

As aulas serão ministradas duas vezes por semana no turno noturno entre os dias letivos, conforme o calendário de Graduação da UESC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de dezembro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

ANEXO I - EDITAL UESC N.º 201

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Especialização em História do Brasil FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Nº _____	
Nome (por extenso): _____ requer sua INSCRIÇÃO para o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História do Brasil , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:		
RG:	Data de emissão:	Org. Emissor/UF:
CIC/CPF:	Data nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Passaporte:		Língua de Origem:
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:
Cônjuge:		
Filiação	Pai: _____ Mãe: _____	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD		E-mail:
		Fax:
Pessoa para contato urgente (fone):		
Possui Vínculo Empregatício?		Empresa / Instituição:
SIM [] NÃO []		
Curso de Graduação (Área):		
Instituição:	UF:	País:
		Ano de Conclusão:
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 201____ _____ Assinatura do Candidato		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 201....

Ass./Carimbo do Protocolo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II - EDITAL UESC N.º 201

BAREMA DO CURRÍCULO ACADÊMICO

Dados do aluno	
Nome Completo:	Título do projeto

Barema do Aluno						
Produção Científica, Tecnológica e Artística	Pontuação					
	Unid. ¹	Max. ²	Nº Compr. ³	Alu. ⁴	B1 ⁵	
1. Bolsista de IC (a cada ano)	1,0	-	-			
2. Iniciação Científica Voluntária (a cada 6 meses)	0,5	1,0				
3. Monitoria de ensino e extensão (a cada 6 meses)	0,5	1,0	-			
4. Artigo publicado em periódicos, Capítulo de livro da área de conhecimento com ISBN	1,5	-	-			
5. Trabalho Completo publicado em Anais de evento técnico-científico	1,0	3,0	-			
6. Resumo publicado em Anais de evento técnico-científico	0,5	1,5				
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,2	0,8				
8. Participação em evento técnico-científico (ouvinte)	0,1	0,4				
9. Participação em Minicurso e Oficinas em evento técnico-científico (carga-horária mínima: 4 horas)	0,2	0,8				
10. Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico (monitoria de eventos, etc.)	0,5	1,5				
Pontos obtidos no Barema						

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo; ³Nº Compr. = número do comprovante; ⁴Alu. = aluno; ⁵B1 = Banca. É obrigatória a organização dos comprovantes do currículo na ordem em que são apresentados no mesmo. Preencher e especificar na coluna específica a numeração de respectivo comprovante. A Coluna ⁵B1 será preenchida pela Banca Examinadora.

Importante:

É obrigatório o preenchimento completo do Barema, incluindo a coluna referente à sua pontuação (Alu.⁴), da coluna referente ao número de comprovantes para cada atividade, assim como a ordenação e numeração dos documentos comprobatórios de acordo com a disposição apresentada no currículo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br